

Id:OCC562C5E7B275FD


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0014/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

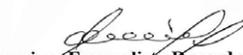
O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. – FRANCISCO SOARES PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:07384CE4718A7601


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0016/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

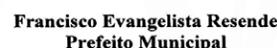
O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. – ROSINEIDE PEREIRA DE MESQUITA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:09FED7D52C9E75FF


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0015/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. – JUCENILSON DE MACÊDO OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E CULTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:05D5076C14007602


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0017/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. – SUSANA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.